PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 036/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2026

Pelo presente ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA, que fazem entre si, de um lado o MUNICÍPIO DE TIO HUGO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Venezuela, 285, inscrita no CNPJ sob o número 04.207.638/0001-59, aqui representado pela sua Prefeita Municipal Sra. VALDUZE BACK VOLLMER, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Avelino Silvério Schneider, 96, Progresso, nesta cidade de Tio Hugo-RS, portadora do CPF nº 003.187.530-06, doravante denominado de CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa CIMAROSTI E CIA LTDA, com sede na Rua Paraná, 1853, Sala 01, Bairro Centro, na Cidade de Tio Hugo/RS, inscrita no CNPJ sob n.º 09.651.158/0001-04, neste ato representada pelo seu representante legal, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente aditivo ao contrato original, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLAUSULA PRIMEIRA: Pelo presente instrumento os aditantes, de comum acordo, resolvem aditivar em 25% (vinte e cinco por cento), ou seja, 24 (vinte e quatro) cestas básicas, conforme clausula sexta do contrato original.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor pago a empresa contratada ficará em **R$ 259,56 (duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), por cesta básica, totalizando o presente aditivo em R$ 6.229,50 (seis mil duzentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos).**

CLAUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato original e não alteradas pelo Presente ADITIVO, terão plena vigência na forma redigida naquele instrumento.

E, por estarem assim justos e acertados, assinaram o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.

Tio Hugo, 06 de novembro de 2026.

VALDUZE BACK VOLLMER
PREFEITA MUNICIPAL

CIMAROSTI E CIA LTDA
RESPONSÁVEL CONTRATADA

Testemunhas: